



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 032/2022
FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte juiz da Justiça Militar do Estado:

Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, juiz titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 13/10/2022 a 01/11/2022, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 26/08/2020 a 25/08/2021.

TJM, em Porto Alegre, 17/10/2022.

Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.334, de 22 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).